



## RESOLUÇÃO Nº 128 - CEPEX/2007

### APROVA ALTERAÇÃO CURRICULAR PARA AS TURMAS QUE INICIARAM, O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE 2005

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** – da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº023/2007 da Câmara de Graduação;*
- *as Normas para Regulamentação dos Curso de Graduação da Unimontes no seu Artigo 12;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 27 de junho de 2007,*

#### **RESOLVE:**

**Art.1º. APROVAR** a alteração curricular para as turmas que iniciaram, o Curso de Administração a partir do 2º semestre de 2005.

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de junho de 2007.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX